



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

PORTARIA Nº 0557/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, a (o) servidor (a) **TERESA PINTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por tempo indeterminado, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, em virtude de distonia organofuncional alergia (CID 10 J 45.0) devendo desempenhar outras atividades de serviços gerais, sem que haja uso excessivo de **PRODUTOS QUIMICOS**, por tempo indeterminado, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Dr. Dionei Cardoso Pereira , considerando as informações contidas no Processo nº 9.241/2017 de 07 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 07 de novembro de 2017.

  
**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária de Administração  
Decreto 008/2017

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017